



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS, PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, localizado na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Adenice Duarte de Araujo Rocha - Presidente, Claiane dos Anjos Ferreira - Membro e Raissa Batista Rocha – Membro, nomeados conforme Portaria n.º 001/2022 de 13 de Janeiro de 2022, em sessão pública, para a realização do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, tendo como objeto desta Licitação a Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas do bairro Cantinho no município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 081/2022, Processo nº 043.4114.2021.0013686-54, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS. Para a análise e julgamento das documentações de habilitação das empresas **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.152.223/0001-13, CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – CNPJ nº 07.163.455/0001-77, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.276.902/0001-19, CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02, RMX CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI – CNPJ nº 29.890.034/0001-80 e CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72**. Após as análises detalhadas e verificação de todas as documentações de habilitação das empresas licitantes a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72**, por apresentar o atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto da licitação, deixando de cumprir o item 5.3.3.c, do edital e deixando também de apresentar declarações e demais documentos. Em seguida, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos das demais empresas atenderam todas as exigências do edital e foram declaradas **HABILITADAS** as seguintes empresas: **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.152.223/0001-13, CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – CNPJ nº 07.163.455/0001-77, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.276.902/0001-19, CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02 e a empresa RMX CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI – CNPJ nº 29.890.034/0001-80**. Conhecido o resultado da habilitação, o senhor presidente da comissão determinou a abertura do prazo de lei para a interposição de recursos sobre o resultado da habilitação e Inabilitação dos licitantes, e após decorrido o prazo recursal publicaremos uma data para abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, ficando os licitantes participantes e demais interessados convocados para análise de toda documentação de habilitação do processo in loco no setor de licitação do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, no período de segunda à sexta, das 08:00hs às 12:00hs. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu Claiane do Anjos Ferreira, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela comissão permanente de licitação.



Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**
30.069.044/0001-39

Adenice Duarte de Araujo Rocha
Adenice Duarte de Araujo Rocha
Presidente da CPL

Claiane dos Anjos Ferreira
Claiane dos Anjos Ferreira
Membro

Raissa Batista Rocha
Raissa Batista Rocha
Membro